

Indicação n -2020

Exmo. Sr. Ivo Melo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), **que viabilize a Construção de Rampas com acessibilidade nas calçadas na Avenida Senhor do Bonfim em toda sua extensão, no Bairro São Benedito.**

JUSTIFICATIVA:

Hoje, se considera que a acessibilidade não é um tema que interessa somente às pessoas com deficiência e sim a todos, pois, em algum momento da vida, qualquer pessoa pode entrar em estado de dificuldades de locomoção. ***A acessibilidade é a concretização de um direito. O direito à igualdade é estabelecido na Declaração dos Direitos do Homem, proclamada pela ONU, em 1948, e na Constituição Federal de 1988,*** a Avenida Senhor do Bonfim, por se tratar de uma via importante de nossa cidade é frequentada diariamente por munícipes e estudantes, idosos, pessoas com deficiência tornando às vezes um verdadeiro desafio obter acesso. Então seria de extrema urgência a construção destas rampas, para o melhor acesso de todos citados.

Sala das Sessões


Vereador
Neylor Cabral
A diferença que faz a eficiência

